



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.680.483/0001-02, com sede na Rua da Mangueira, n.º 470, Centro, Conde-BA, CEP: 48.300-000, telefone n.º (51) 98522-5792 / 9 9831-0680, e-mail mateus@mlbidding.com.br, contato@mlbidding.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sr. Mateus Grando Gayer, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90046/2024**, consoante Processo (SEI) n.º 0002883-55.2025.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover alteração consensual no âmbito do **Contrato n.º 095/2024**, mediante modificação da especificação do seu item 2, consignando que o Leite em pó Integral deverá ser fornecido em latas de 380g, da Marca Ninho, Fabricante Nestlé, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	Unidade de Medida	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
2.	Leite em pó Integral Derivado da vaca, Lata com 380g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. Marca/Fabricante: Ninho/Nestlé	LT	700	16,00	11.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021 somente produzirá efeitos depois de publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 94, da supracitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-Bahia

Sr. Mateus Grando Gayer
JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Grando Gayer, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/06/2025, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3379994** e o código CRC **AE420E07**.